

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: f55qdasm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/02/2019 Indicação nº 138/2019 Protocolo nº 440/2019</p>
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>	

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras do município de Cuiabá a necessidade de serviços tapa buraco na entrada da unidade militar 3º Companhia Ribeirão do Lipa.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pela Unidade Policial em Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela unidade, a necessidade de viabilizar melhorias na via de principal acesso para a 3º Companhia Ribeirão do Lipa subordinada ao 10º Batalhão de Polícia militar (Sede) do 1º CR (Primeiro Comando Regional).

O pavimento asfáltico na entrada da unidade Policial 3º Companhia Ribeirão do Lipa subordinadas ao 10º Batalhão de Polícia Militar do 1º CR (Primeiro Comando Regional).

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual